PORTARIA Nº 540, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal Osnir João Alves, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo coma Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Art. 161 à 164, da Lei n° 12.06/2005, ao servidor público municipal **Osnir João Alves**, portador da carteira de identidade n° 5.761.078-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 806.408.189-00, ocupante do cargo efetivo de técnico administrativo, iniciando-se a referida licença a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.